

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 702/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANI LUCIA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANI LUCIA DA SILVA, matrícula nº 995461, portadora da cédula de identidade RG nº 2.226.588 SSP/SC e inscrita no CPF nº 656.466.309-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

100
100
100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 2018
DE Nº 11-212
UMUARAMA, 13 / 03 / 2018
Stellomue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS